

P O R T A R I A N.º 279

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 20 do corrente,

R E S O L V E:

Nomear os senhores EDMUNDO FERNANDES DE CARVALHO e OCTACÍLIO CARVALHO SILVA, para membros da Junta Apuradora da 50ª zona, com sede em URUAÇÚ, nas eleições de 7 de outubro próximo vindouro.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 22 dias do mês de agosto de 1.962.


(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Emotado

1 - 9 - 62

Reyola